



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 21 de novembro de 2014

Ano I - Edição nº 00182 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D6EFF662AC74985BE0CF99A27C3F4182

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- Portaria nº 525 em 20 de Novembro de 2014. Portaria nº 526 em 20 de Novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 525 - E M 20 D E N O V E M B R O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV do art. 75 da Lei Orgânica, tendo em vista o que consta da Portaria nº 020/2014, de 03 de fevereiro de 2014, e da solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Sindicância,

Resolve:

Art.1º - Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte dias) dias, a contar de 04/11/2014, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria acima epigrafada.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua edição, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 525 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 526 - E M 20 D E N O V E M B R O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV do art. 75 da Lei Orgânica, tendo em vista o que consta da **Portaria nº 019/2014**, de 03 de fevereiro de 2014, e da solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Sindicância,

Resolve:

Art.1º - Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04/11/2014, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria acima epigrafada.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua edição, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 526 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br